

PORTARIA Nº 181 - DG, DE 11 DE JULHO DE 2018.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2639

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, com fulcro no art. 89, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do DESPACHO nº 7.469/2018, de 14 de junho de 2018, fls. 5, do Processo nº 00152/2018.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Lara Fernanda Ferri do Nascimento Lima**, matrícula nº 11.886, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, no período de 14/05/2018 a 09/11/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de julho de 2018.

Antonio Lopes Braga Júnior
Diretor-Geral